CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 129/2016
Autor: Vereador Eliel.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor José Geraldo dos Reis Santos, Secretário Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, o estudo de viabilidade para a recuperação do alambrada e iluminação do Campo de Futebol de Centro Social Urbano do bairro de Mussurunga I."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo a preleção do texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Em atenção às normas regimentais, oportuno se faz observar que a proposição em análise sugere medida, aparentemente, estranha ao órgão/gestor que possui competência para resolução da questão, fato que pode ensejar, se for o caso, a aplicação do inciso V, do art. 178 da Resolução nº 910/91.

Sala das Comissões, em 04 de abril de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.